

D.O.E. de 10.11.2022, motivo pela qual deu-se por encerrada a 1ª Etapa do Processo Seletivo. Em atendimento ao item 5.4. do edital será iniciada a 2ª Etapa de avaliações, convocando-se para as Provas, os candidatos portadores do título de Mestre.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do DOE de 03/06/2022, referente ao Edital EERP/ATAc 036/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, na área de conhecimento: Enfermagem Psiquiátrica, Ciências Humanas e Ciências Naturais.

Nos termos da Circular SG/CLR/87, de 17/11/2022 ficam suprimidos o inciso VI e o parágrafo 9º, do item 1 e o parágrafo 3º do item 3, considerando-se agora que "A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo".

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

No edital EP/Concursos – 177-2022, publicado no DOE de 19.11.2022, de convocação para as provas do processo seletivo referente ao edital EP/Concursos – 150-2022, onde se lê: "(...) na especialidade "Processamento de Sinais e Telecomunicações (...)", leia-se "(...) na especialidade "Sistemas Digitais e Micro-processadores (...)".

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ EDITAL/ESALQ/USP/ATAc/108-2022
ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DEPARTAMENTO DE AGROINDÚSTRIA, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, em 21/11/2022, estarão abertas por quinze dias, no período das 8:00h (horário de Brasília) do dia 25/11/2022 às 23:59h (horário de Brasília) do dia 09/12/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente(s) por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.315,33, referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento/Área de Agroindústria, Alimentos e Nutrição, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Esalq após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Esalq, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- I. LAN0322 – Química de Alimentos;
- II. LAN0400 – Alimentação e Nutrição;
- III. LAN0405 – Análise de Alimentos;
- IV. LAN2661 – Operações Unitárias no Processamento de Alimentos I;
- V. LAN2662 – Operações Unitárias no Processamento de Alimentos II;

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 2,0)
- II. Prova Didática (peso 3,0)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Esalq e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Agroindústria de alimentos; conceitos e ferramentas de qualidade
2. Estrutura e composição dos alimentos
3. Operações unitárias no processamento de alimentos
4. Princípios e métodos de conservação de alimentos
5. Segurança alimentar e nutricional

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, aos e-mails enviados por atac-esalq@usp.br, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Esalq, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

IV. Apresentar, nos termos da Portaria GR 7687/2021 e alterações posteriores, comprovante de vacinação contra COVID-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Esalq da USP, pelo e-mail: atac-esalq@usp.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Retificação do DOE de 18-11-2022, referente ao edital FCF-ATAc nº 11, de 16/11/2022 publicado no DOE, Poder Executivo, Seção I, páginas 497 e 498, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Dep. de Tecnologia Bioquímica Farmacêutica, na área de Tecnologia de Alimentos.

Nos termos da redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 5º do item 3 e a inclusão do item 20-A: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Retificação do DOE de 28-09-2022, referente ao edital FCF-ATAc nº 10, de 26/09/2022 publicado no DOE, Poder Executivo, Seção I, páginas 371 e 372, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Dep. de Análises Clínicas e Toxicológicas, na área de Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas.

Nos termos da redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 5º do item 3 e a inclusão do item 20-A: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 050/2022

Retificação do DOE de 19/08/2022, referente ao edital ATAC nº031/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Ciência da Informação. Nos termos da redação dada pela Portaria GR n. 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR n. 7687/2021, ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 9º e 10 do item 1; o parágrafo 3º do item 3 e a inclusão do item 17-A:

A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira

dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo. (2022.1.957.59.7)

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 051/2022

Retificação do DOE de 01/10/2022, referente ao edital ATAC nº033/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química. Nos termos da redação dada pela Portaria GR n. 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR n. 7687/2021, ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 9º e 10 do item 1; o parágrafo 3º do item 3 e a inclusão do item 17-A:

A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo. (2022.1.1180.59.6)

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 052/2022

Retificação do DOE de 05/11/2022, referente ao edital ATAC nº038/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Psicologia, na área de conhecimento em Psicologia. Nos termos da redação dada pela Portaria GR n. 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR n. 7687/2021, ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 9º e 10 do item 1; o parágrafo 3º do item 3 e a inclusão do item 17-A:

A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo. (2022.1.1306.59.0)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, EM JORNADA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA, DISCIPLINA "INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS EM PERSPECTIVA COMPARADA". CANDIDATOS INSCRITOS: ANA LÚCIA HENRIQUE TEIXEIRA GOMES, LUCAS DE OLIVEIRA GELAPE E BEATRIZ RODRIGUES SANCHEZ

De 7 a 9 de novembro de 2022, realizou-se, na sala 2053 do prédio de Filosofia e Ciências Sociais da Faculdade, o processo seletivo simplificado para contratação de contratação de 1 (hum) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho; junto ao Departamento de Ciência Políticas, disciplina de Instituições Políticas Brasileiras em perspectiva comparada, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, conforme Edital FFLCH/FLP nº.034/2022 de 24/ 09/2022 (Proc. 22.1.2796.8.6).

O Conselho do Departamental aprovou "ad referendum" os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do presente processo seletivo: Titulares: Profs. Drs. Bruno Wilhelm Speck (DCP-FFLCH, Livre-Docente, presidente), Maria do Socorro Souza Braga (UFSCar, Doutor) e Renata Mirandola Bichir (EACH, Doutor)

No processo seletivo inscreveram-se os seguintes candidatos: DOUTORES: Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes, Lucas de Oliveira Gelape e Beatriz Rodrigues Sanchez.

No dia 7 de novembro de 2022, a partir das nove horas, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita e didática dos candidatos Doutores. Às nove horas e trinta minutos os candidatos: Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes, Lucas de Oliveira Gelape e Beatriz Rodrigues Sanchez tomaram ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.

No dia 8 de novembro de 2022, às nove horas e trinta minutos, teve início a prova ESCRITA, na sala 122 do Prédio de Filosofia e Ciências Sociais. O ponto sorteado foi o nº 07 – "Partidos políticos e financiamento eleitoral". A prova obedeceu às regras previstas, tendo sido elaborada em computador, obedecendo aos termos dispostos na Portaria FFLCH nº. 011/2020, republicada em 05/05/2020. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, os candidatos tiveram acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às catorze horas e trinta minutos ocorreu o término da prova, que foi reproduzida em cópias e distribuída aos membros da Comissão Julgadora. Às quinze horas, teve início, em sessão pública, perante a Comissão de Seleção, na sala 2053 do Prédio de Filosofia e Ciências Sociais, a leitura da Prova Escrita da candidata Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes. Às catorze horas e trinta minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 07 – "A crise da democracia: diagnósticos recentes da ciência política".

Às dezesseis horas, teve início, em sessão pública, perante a Comissão de Seleção, no salão nobre do prédio de Administração da FFLCH, a leitura da Prova Escrita do candidato Lucas Gelape de Oliveira. Às dezesseis horas e trinta minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 05 – "Métodos qualitativos e quantitativos nos estudos eleitorais".

Às dezesseis horas, teve início, em sessão pública, perante a Comissão de Seleção, no salão nobre do prédio de Administração da FFLCH, a leitura da Prova Escrita da candidata Beatriz Rodrigues Sanchez. Às dezesseis horas e trinta minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 02 – "Judiciário brasileiro em perspectiva comparada".

No dia 9 de novembro, às quinze horas e trinta minutos, teve início, em sessão pública, perante a Comissão de Seleção, na sala 105 do Prédio de Filosofia e Ciências Sociais, a Prova Didática da candidata Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes. O Senhor Presidente, Professor Doutor Bruno Wilhelm Speck, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 47 minutos.

Às dezesseis horas e trinta minutos, teve início a Prova Didática do candidato Lucas de Oliveira Gelape. O Senhor Presidente, Professor Doutor Bruno Wilhelm Speck, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 52 minutos.

Às dezesseis horas e trinta minutos, teve início a Prova Didática da candidata Beatriz Rodrigues Sanchez. O Senhor Presidente, Professor Doutor Bruno Wilhelm Speck, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 49 minutos.

Após a verificação das notas, a Comissão Julgadora, definiu a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Prof. Dr. Bruno Wilhelm Speck: Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes: 7,5 (7 inteiros e 5 décimos) (aprovada); Lucas de Oliveira Gelape : 9,8 (9 inteiros e 8 décimos) (aprovado); Beatriz Rodrigues Sanchez:: 9,9 (9 inteiros e 9 décimos) (aprovada).

Após a verificação das notas, a Comissão Julgadora, definiu a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga: Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes: 7,3 (7 inteiros e 3 décimos) (aprovada); Lucas de Oliveira Gelape : 9,7 (9 inteiros e 7 décimos) (aprovado); Beatriz Rodrigues Sanchez: 9,8 (9 inteiros e 8 décimos) (aprovado).

Após a verificação das notas, a Comissão Julgadora, definiu a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Profa. Dra. Renata Mirandola Bichir: Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes: 7,3 (7 inteiros e 3 décimos) (aprovada); Lucas de Oliveira Gelape : 9,7 (9 inteiro e 7 décimos) (aprovado); Beatriz Rodrigues Sanchez: 9,8 (9 inteiro e 7 décimos) (aprovado); Beatriz Rodrigues Sanchez: 9,8 (9 inteiros e 8 décimos) (aprovada).

Em seguida, o Senhor Presidente, proclamou publicamente o resultado, no qual foram aprovados os candidatos Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes, Lucas de Oliveira Gelape, e aprovada e indicada a candidata Beatriz Rodrigues Sanchez para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório fará parte integrante do processo citado e será submetido à apreciação do Conselho Técnico-Administrativo.

Homologado pelo CTA da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 17/11/2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O.E. de 19/11/2022, referente ao relatório final do processo seletivo Edital FLS Nº 036/2022 de 30/09/2022, onde se lê "Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 17/11/2022.", leia-se: "Homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 17/11/2022.".

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/94/2022 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Medicina Preventiva, com base no programa da Área de Saúde Coletiva - Subárea de Política, Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde, referente ao EDITAL ATAC/FM/50/2022, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. Mário César Scheffer
INÍCIO DO CONCURSO: 7 de dezembro de 2022

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 7 de dezembro de 2022, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/95/2022 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, com base no programa do Curso de Terapia Ocupacional - Área: Pensamento Crítico e Práticas Emancipatórias em Terapia Ocupacional: Cotidiano, Cuidado e Direitos Humanos, referente ao EDITAL ATAC/FM/50/2022, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidata inscrita: Dra. Sandra Maria Galheigo
INÍCIO DO CONCURSO: 12 de dezembro de 2022

A candidata deverá se apresentar às 7h45 do dia 12 de dezembro de 2022, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/96/2022 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Radiologia, referente ao EDITAL ATAC/FM/50/2022, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidata inscrita: Dra. Maria Cristina Chammas
INÍCIO DO CONCURSO: 19 de janeiro de 2023

A candidata deverá se apresentar às 7h45 do dia 19 de janeiro de 2023, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/97/2022 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Neurologia, com base no programa da Disciplina de Neurocirurgia, referente ao EDITAL ATAC/ FM/50/2022, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. Fábio Luiz Franceschi Godinho
INÍCIO DO CONCURSO: 30 de janeiro de 2023

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 30 de janeiro de 2023, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/98/2022 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Disciplina de Cardiologia, na Área de Cardiomiopatias, Insuficiência Cardíaca e Doenças da Aorta, referente ao EDITAL ATAC/FM/50/2022, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. Mucio Tavares de Oliveira Junior
INÍCIO DO CONCURSO: 15 de fevereiro de 2023

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 15 de fevereiro de 2023, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 0